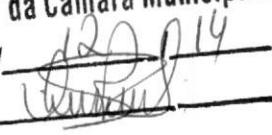




PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2014.

Iporá-Go, 10 de dezembro de 2014.

Declaro que este documento foi publicado
no "Placard" da Câmara Municipal.
Iporá, 10 / 12 / 2014
Diretoria. 

“Concede o Título de Cidadania da cidade de Iporá ao Sr. HORTÊNCIO DE SOUSA BARCA NETO, e dá Outras Providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Iporá ao Senhor **HORTÊNCIO DE SOUSA BARCA NETO**.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iporá,
Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2014.


Aurelio Fábio Abreu Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Iporá